



|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| <b>PROCESSO</b>                       | <b>1755315/2023</b>                           |
| <b>INTERESSADO</b>                    | <b>DIVERSOS</b>                               |
| <b>ASSUNTO</b>                        | <b>REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS</b> |
| <b>TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR</b> |   |

O Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, designa o (a) Conselheiro (a) **Andrey Amador Machado** relator (a) do presente processo.

Goiânia, 12 de maio 2023.

**Andrey Amador Machado**  
Coordenador da CEEFP – CAU/GO

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único c/c art. 9º, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

**Guilherme Vieira Cipriano**  
Assessor Jurídico e Comissões



|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>PROCESSO</b>    | <b>1755315/2023</b>                           |
| <b>INTERESSADO</b> | <b>DIVERSOS</b>                               |
| <b>ASSUNTO</b>     | <b>REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS</b> |
| <b>DATA</b>        | <b>12 DE MAIO DE 2023</b>                     |

### **RELATÓRIO E VOTO**

O processo, aberto no CAU/GO em 10/05/23, versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo no meses de abril e maio de 2023, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 08/05/23.

A Área Técnica realizou a verificação da graduação dos interessados junto às Instituições de Ensino Superior, juntou as informações daquelas que realizaram a confirmação até dia 08/05/23 e encaminhou o processo para análise e homologação da Comissão.

#### **É o relatório. Passo ao voto.**

Após análise do processo e com base nas Resoluções nº 18/2012 e 32/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências e na Deliberação CEEFP/GO nº 36/2017.

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país;

Considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Nathalia Veloso Gonçalves  
Letícia Lorraine Dias Silva  
Bárbara Maria Bernardino Gomes  
Isaias Da Silva Pereira  
Alessandro Augusto Beltrão  
Paula Martins Dias  
Gabriela Da Silva Santos  
Alanne Caroline Da Rocha Mota  
Larissa Borges Vieira De Paiva Maia  
Isabella Braga Bravo  
Diego Pimentel Sousa  
Célio Gomes Leite  
Thalia Batista De Sousa  
Victor Felipe De Sousa  
Geovanna Castro Meireles  
Nicole Haddad Pimentel  
Natanael Barbosa Lago  
Sulamita Bastos Silva  
Andrielly Teixeira De Souza Gomes  
Alana Cristina Morais Leme  
Lauro Jose De Mendonça Cerqueira Junior  
Débora Cristina De Sousa Faria  
Ana Julia Vieira Andrade  
Nagila Ferraz Miranda



Leticia Godoi Dos Santos  
Claubia De Araujo Vidal  
Amanda De Oliveira Miranda  
Davila Mayara Mesquita De Lima Silveira  
e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

Ingrid Oliveira Guedes  
Marcos Vinicius Correia Dos Santos  
Julia Alves De Almeida  
Isabella Carvalho Santos  
Josiberto De Souza Macedo  
Déborah Oliveira Tinoco  
Fernanda Elisa Lopes Xavier  
Lino Pedro Genon Rodrigues  
Alessandro Augusto Beltrão  
Willy Pereira Martins  
Andressa Cristina Martins Ribeiro  
Matheus Filipe De Holanda Paiva  
Thaynara Peixoto Guimarães  
Robson Santos De Oliveira  
Cleonice Soares Dos Santos  
Danielle De Sousa Rios  
Rafaela Do Espirito Santo Goncalves  
Caroline Prado De Lima e  
Devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.

**Andrey Amador Machado**

Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único c/c art. 9º, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

**Guilherme Vieira Cipriano**

Assessor Jurídico e Comissões



|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>PROCESSO</b>    | <b>1755315/2023</b>                           |
| <b>INTERESSADO</b> | <b>DIVERSOS</b>                               |
| <b>ASSUNTO</b>     | <b>REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS</b> |
| <b>DATA</b>        | <b>12 DE MAIO DE 2023</b>                     |

### FORMULÁRIO DE VOTAÇÃO

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional:

| <b>Conselheiro Titular / Suplente</b>            | <b>Assinatura</b> | <b>Voto (favorável / contra / abstenção)</b> |
|--|-------------------|--|
| Andrey Amador Machado<br>(coordenador)           | -                 | Favorável                                    |
| Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida<br>(titular) | -                 | Favorável                                    |
| Juliana Guimarães de Medeiros (titular)          | -                 | Favorável                                    |
| Gabriel de Castro Xavier (titular)               | -                 | Favorável                                    |

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único c/c art. 9º, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

**Guilherme Vieira Cipriano**  
Assessor Jurídico e Comissões



|   |   |
|---|---|
| <b>PROCESSO</b>                         | <b>1755315/2023</b>                           |
| <b>INTERESSADO</b>                      | <b>DIVERSOS</b>                               |
| <b>ASSUNTO</b>                          | <b>REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS</b> |
| <b>DELIBERAÇÃO N.º 44/2023-CEEFP/GO</b> |   |

A Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do CAU/GO, em sua reunião ordinária, realizada em 12/05/23, apreciando o processo nº 1755315/2023, que versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo nos meses de abril e maio de 2023, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 08/05/23;

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país; considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada; considerando que foram cumpridos todos os requisitos das Resoluções supracitadas,

**DELIBEROU:**

1 – VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Nathalia Veloso Gonçalves  
Letícia Lorraine Dias Silva  
Bárbara Maria Bernardino Gomes  
Isaias Da Silva Pereira  
Alessandro Augusto Beltrão  
Paula Martins Dias  
Gabriela Da Silva Santos  
Alanne Caroline Da Rocha Mota  
Larissa Borges Vieira De Paiva Maia  
Isabella Braga Bravo  
Diego Pimentel Sousa  
Célio Gomes Leite  
Thalia Batista De Sousa  
Victor Felipe De Sousa  
Geovanna Castro Meireles  
Nicole Haddad Pimentel  
Natanael Barbosa Lago  
Sulamita Bastos Silva  
Andrielly Teixeira De Souza Gomes  
Alana Cristina Morais Leme  
Lauro Jose De Mendonça Cerqueira Junior  
Débora Cristina De Sousa Faria  
Ana Julia Vieira Andrade  
Nagila Ferraz Miranda  
Leticia Godoi Dos Santos  
Claubia De Araujo Vidal  
Amanda De Oliveira Miranda  
Davila Mayara Mesquita De Lima Silveira

e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:



Ingrid Oliveira Guedes  
Marcos Vinicius Correia Dos Santos  
Julia Alves De Almeida  
Isabella Carvalho Santos  
Josiberto De Souza Macedo  
Déborah Oliveira Tinoco  
Fernanda Elisa Lopes Xavier  
Lino Pedro Genon Rodrigues  
Alessandro Augusto Beltrão  
Willy Pereira Martins  
Andressa Cristina Martins Ribeiro  
Matheus Filipe De Holanda Paiva  
Thaynara Peixoto Guimarães  
Robson Santos De Oliveira  
Cleonice Soares Dos Santos  
Danielle De Sousa Rios  
Rafaela Do Espirito Santo Goncalves  
Caroline Prado De Lima  
E devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.

Goiânia, 12 de maio de 2023.

Andrey Amador Machado  
Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional

Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida  
Membro

Juliana Guimarães de Medeiros  
Membro

Gabriel de Castro Xavier  
Membro

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único c/c art. 9º, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

**Guilherme Vieira Cipriano**  
Assessor Jurídico e Comissões